



**PROVA DE INGRESSO NO MÓDULO III**  
**Editais 024/2019**  
**Prova Seletiva Discursiva – 2ª Etapa**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. É fundamental utilizar corretamente “os porquês”. Sendo assim, faça a correção dos destaques. Corrija-os, se não adequados nas frases abaixo. As frases devem ser reescritas de acordo as regras gramaticais da língua portuguesa.**

- a) Quero saber **porquê** você não está atento aos ensinamentos do professor.
- b) Foi reprovado e não sabe **o por que**.
- c) **Por que** você está tão tranquila?
- d) **Porque** você não vai fazer o exercício de direito civil?
- e) O simulado não ocorreu **porque** as provas não chegaram ao local.
- f) Não entendo **o porque** de ter que ir ao auditório.

**RESPOSTAS**

- a) Quero saber **por que** você não está atento aos ensinamentos do professor.
- b) Foi reprovado e não sabe **o porquê**.
- c) **Por que** você está tão tranquila?
- d) **Por que** você não vai fazer o exercício de direito civil?
- e) O simulado não ocorreu **porque** as provas não chegaram ao local.
- f) Não entendo **o porquê** de ter que ir ao auditório.



## DIREITO

**2. O que é o inquérito policial e quais suas características básicas? Responda de forma objetiva, sucinta e fundamentada, em não mais de 15 (quinze) linhas.**

### **CAMINHO DA RESPOSTA:**

O inquérito policial vem a ser o conjunto de diligências realizadas pela polícia judiciária para a apuração de uma infração penal e de sua autoria, a fim de que o titular da ação penal possa ingressar em juízo. Suas principais características são:

- procedimento escrito: deve ser reduzido a termo.
- sigiloso: autoridade policial assegurará no inquérito o sigilo que reconhecer necessário para a elucidação dos fatos ou o exigido pelo interesse social.
- indisponibilidade: a autoridade policial não pode arquivar autos de inquérito policial. O arquivamento parte do promotor e passa pelo juiz.
- inquisitivo: secreto e escrito, e não são aplicados a este o princípio do contraditório e da ampla defesa, haja vista não haver acusação, portanto, não há o que se falar em defesa.
- dispensável: o inquérito policial não é indispensável para a propositura da ação penal, tendo em vista que pode existir ação penal sem IP.



**DIREITO**

**3. O que diferencia as tutelas de urgência da tutela da evidência? Responda, de forma fundamentada, em até 15 (quinze) linhas.**

**CAMINHO DA RESPOSTA:**

A **tutela da evidência**, prevista no art. 311 do CPC, será concedida, **independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo**, quando: I - ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte; II - as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante; III - se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa; IV - a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável. Já a **tutela de urgência** exige, para sua concessão, que haja **elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo** (art. 300 do CPC).